



INDICAÇÃO Nº 481, 31 DE MARÇO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que seja feito a construção do Passeio na rua João Pinheiro próximo ao número 1809 a 1990 bairro Calçadas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie por meio da secretaria competente, a construção do Passeio na rua João Pinheiro próximo ao número 1809 a 1990 bairro Calçadas.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação a demanda é uma solicitação de moradores locais, e se faz necessária considerando que no referido local não possui passeio. O que obriga os pedestre a dividirem o espaço da rua com veículos, colocando em risco tanto os pedestre quanto aos motorista.

LUCAS EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612
Assinado de forma digital por
LUCAS EDUARDO GOIS
SANTOS:11195007612
Dados: 2025.03.26 15:06:52 -03'00'

Lucas Eduardo Gois Santos.

Sala de reuniões, 31 de Março de 2025.

APROVADO

EM 31/03/25

PRESIDENTE